A JUSTIÇA RESTAURATIVA APLICADA COMO INSTRUMENTO MOTIVACIONAL NAS ESCOLAS

Maria Emília Lucas1
Marly de Andrade2
Rosangela Rinaldi 3

RESUMO
O presente artigo propõe-se a discorrer sobre a aplicação da Justiça Restaurativa como instrumento motivacional nas escolas de ensino fundamental das redes municipal e estadual, em Santos, no estado de São Paulo, aonde o Processo Circular foi o caminho escolhido para o desenvolvimento desse estudo. Esta prática restaurativa baseia-se em princípios e valores que fundamentam a lei e a política pública permanente da administração desse município. A implantação da Justiça Restaurativa nas escolas tem como foco lidar com a resolução dos conflitos por meio da Cultura de Paz e a transformação de comportamentos de crianças e adolescentes considerados violentos, oferecendo acolhimento, uma escuta ativa alinhada a comunicação não violenta, a compaixão, bem como ressaltar a importância da autorresponsabilidade e da corresponsabilidade. A finalidade de todo esse processo é contribuir para um espaço escolar ainda mais adequado à aprendizagem, e a promoção de uma convivência saudável e cooperativa em prol do fortalecimento social. Trabalhou-se com uma amostra de três escolas, envolvendo gestores, alunos e professores de oitavo ano.

Palavras-chave: Cultura de Paz; Educação; Justiça Restaurativa; Processo Circular.

ABSTRACT
This article proposes to discuss the application of Restorative Justice as a motivational instrument in elementary schools of the municipal and state schools, in Santos, state of São Paulo, where the Circular Process was the chosen path for the development of this study. This restorative practice is based on principles and values that underlie the law and the permanent public policy of the administration of this municipality. The implementation of Restorative Justice in schools focuses on dealing with the resolution of conflicts through the Culture of Peace and the transformation of behaviors of children and adolescents considered violent, offering welcoming, active listening aligned with nonviolent communication, compassion, as well as highlighting the importance of selfresponsibility and co-responsibility. The purpose of this whole process is to contribute to a school space even more appropriate to learning, and to promote a healthy and cooperative coexistence in favor of social strengthening. We worked with a sample of three schools, involving managers, students and eighth-year teachers.

Keywords: Culture of Peace; Education; Restorative Justice; Circular Process.

1 Assistente Social, Facilitadora em Justiça Restaurativa - mariaemilialucas@tjsp.jus.br.
2 Mestra em Gestão de Negócios - marlya@uol.com.br.
3 Assistente Social-.rosangela.rinaldi@tjsp.jus.br.

INTRODUÇÃO

A Justiça Restaurativa (JR) é um novo modelo de pensar a justiça, é um novo paradigma, segundo Zehr (2008). Para Brancher (2021), a JR preocupa-se em responder quem foi prejudicado; que necessidades têm as pessoas envolvidas e quem deve reparar o dano causado, já a Justiça Retributiva preocupa-se com a lei, com o culpado e com a infração e a sua penalização. Leoberto Brancher (2021), ressalta que a JR foca a realidade dos fatos, dando voz a todos os envolvidos, trabalhando a autorresponsabilidade, buscando promover encontros, situações curativas que possibilitam a recomposição do tecido social.

Na Justiça Retributiva, somente o juiz e os advogados podem falar pelo réu e todo esse enredo que visa tão somente punir o infrator, gera um grande desafio quando a pretensão é transformar a cultura da punição em cultura de paz. A JR é um processo que desperta a consciência sobre a capacidade de se autoconhecer e de levar as pessoas a compreenderem o seu lugar e a sua função enquanto ser humano pertencente ao mundo. Esta pesquisa tem como justificativa contribuir com a participação na construção e promoção da cultura de paz nas escolas de ensino fundamental na cidade de Santos, onde trabalha-se com uma proposta de humanização nas relações interpessoais, pela reflexão sobre a aplicação dos valores humanos e os princípios que a norteiam, instituídos como política pública neste município.

O referido tema foi escolhido considerando o encantamento com a vida humana, entendendo que só poderemos possibilitar a sua expansão, o seu desenvolvimento, a humanização do ser humano consigo mesmo, na sua relação com os outros, com a sociedade e com o planeta. As metodologias utilizadas nesta pesquisa foram a Exploratória e Descritiva, com abordagem qualitativa para desenvolver e esclarecer ideias e novas possibilidades, com o objetivo de obter uma visão geral dos conceitos e sua aplicabilidade. Este estudo foi desenvolvido com o auxílio do referencial teórico e prático.

Foi definida uma amostra com três escolas na cidade de Santos, e realizou-se três Processos Circulares, com duração de aproximadamente duas horas, cada. Os referidos processos contaram com a participação de alunos, gestores e professores de oitavos anos do ensino fundamental.

Para a realização dos Processos Circulares, realizou-se previamente, visitas às escolas para que o panorama fosse melhor compreendido pelas facilitadoras da JR e em 5 seguida, reuniões com a equipe gestora de cada unidade educacional para fossem observadas e destacadas as necessidades de cada uma delas.

Esse artigo foi fundamentado em pensadores da JR como Marshal Bertram Rosemberg, Howard Zehr e Kay Pranis, dentre outros que se dedicam ao tema da JR e da humanização. O seu principal objetivo foi aplicar a JR como instrumento de motivação nas escolas, com a finalidade de perceber a aceitação desse movimento em toda a comunidade escolar, e oferecer um ambiente pacífico e ainda mais propício à aprendizagem.

1. JUSTIÇA RESTAURATIVA E A SUA APLICABILIDADE NAS ESCOLAS

Antes de relatar a experiência da JR nas três escolas, convém clarear alguns conceitos e definições, desenvolvendo o referencial teórico para facilitar o entendimento da prática vivenciada. Com o intuito de compreender o significado da JR é pertinente compará-la com a Justiça Retributiva. Na Justiça Retributiva o cumprimento da lei é determinante. O crime pelo não cumprimento da lei, acontece contra o Estado, e a justiça determina a culpa e punição pelo dano causado.

A JR foca no ser humano e suas humanidades, logo o crime ocorre quando há violação das pessoas e seus relacionamentos. Para solucionar a situação, há a obrigação de corrigir os erros dos envolvidos – a vítima, o ofensor e a comunidade – proporcionando a reparação do dano, a reconciliação e a segurança, segundo Zehr (2008). Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), com base na Resolução 2002/12 da Organização das Nações Unidas – ONU, discorre sobre o processo restaurativo: O processo restaurativo significa qualquer processo no qual a vítima e o ofensor, e quando apropriado, quaisquer outros indivíduos ou membros da comunidade afetados por um crime, participam ativamente na resolução das questões oriundas do crime, geralmente com a ajuda de um facilitador. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2012) definiu a JR como: [...] um método que busca, quando possível e apropriado, realizar o encontro entre vítima e ofensor, assim como eventuais terceiros envolvidos no crime ou no resultado dele, com o objetivo de fazer com que a vítima possa superar o trauma que sofreu e responsabilizar o ofensor pelo crime que praticou. O objetivo de todas as práticas restaurativas é a satisfação de todos os envolvidos (TJDFT, 2012).

A Justiça Retributiva traduz o sistema tradicional de Justiça, que foca na culpa, na punição do ofensor, na imposição do cumprimento das leis, no castigo e na coerção, e é justamente esse engessamento, que não ajuda no processo de socialização do réu, tendo em vista que este não é o seu intuito. Já a JR dá foco à autorresponsabilidade, momento em que o

réu é estimulado a reconhecer e assumir a sua responsabilidade, por meio do seu encontro com a vítima.

Nesse momento, o réu também recebe uma escuta ativa, criase um momento dialógico onde todos os envolvidos podem se expressar sem que exista um prejulgamento. Todo esse processo é oferecido para que dentro de um espaço seguro, seja possível proporcionar a oportunidade da reparação de dano individual, relacional e social, com tratamento humano, segundo Zehr (2008), que em seu livro "Trocando as lentes", apresentou uma mudança de paradigma no tocante à justiça, e que ao ouvir as vítimas de crimes, reformulou a responsabilização, com base no pensamento "Faça aos outros o que gostaria que fizessem com você. "

Convém ressaltar os princípios e valores da JR, segundo a lei 3371, de 11/07/2017, que instituiu a política pública sobre a Justiça Restaurativa no município de Santos. Esses princípios e valores estão imbuídos a universalidade, celeridade, confidencialidade, consensualidade, corresponsabilidade, empoderamento, imparcialidade, informalidade, participação, reparação de danos, urbanidade, voluntariedade, honestidade, participação, humildade, interconexão, empoderamento, responsabilidade e esperança. Sobre a JR faz-se necessário falar em diálogo. Dentro desta ótica, Bohn (2005, p.65) afirma que o diálogo não é analisar as coisas, ganhar discussões ou trocar opiniões. Seu propósito é suspender as opiniões e observá-las – ouvir os pontos de vista de todos, suspendê-los e a seguir perceber o que tudo isso significa.

É preciso também, considerar a comunicação não violenta para aprimorar os relacionamentos pessoais e profissionais, imprescindível para a implantação da JR na construção de paz. Segundo Rosenberg (2006), "a comunicação não violenta (CNV) é uma forma de comunicação que nos leva a nos entregarmos de coração". Os seres humanos gostam de dar e receber com compaixão. E compaixão pode ser entendida como "bondade amorosa", conforme Dalai Lama, em 1997 (in Marti, Campayo e Demarzo, 2018.) Rosenberg (2006), ressalta que a compaixão é uma bondade amorosa dirigida a alguém que sofre. A essência da comunicação não-violenta pode ser entendida como: O que eu quero em minha vida é 7 compaixão, um fluxo entre mim mesmo e os outros com base numa entrega mútua, do fundo do coração.

É importante saber empregar as palavras, as tonalidades da voz, os gestos compassivos, pois pode-se causar dor, mágoa, sofrimento, raiva, desprezo à outras pessoas e a nós mesmos. Rosenberg (2006) chama de comunicação alienante aquela que contém julgamentos moralizantes. Uma grande contribuição da CNV é o esforço para não julgar, não comparar, pois

quem julga os outros expressa as próprias necessidades e valores, além de estimular a violência. Comunicar-se de maneira não violenta pressupõe não colocar a culpa no outro, mas sim ter consciência e assumir a própria responsabilidade. O ser humano é um ser biopsicossocial e, portanto, um ser complexo. Mariotti (2002), fala da reforma do pensamento linear para o pensamento complexo, de Edgard Morin. O pensamento cartesiano, binário, linear é reducionista, fragmentado, baseado em causa e efeito, e, sozinho, não dá conta de pensar a realidade.

Já o modelo do pensamento complexo, vê a complexidade como tudo que é tecido junto. Tudo está conectado a tudo, como uma rede com múltiplas conexões e é isso que a JR traz à tona. Outro conceito relevante para este estudo é sobre motivação, que segundo Robbins, Judge e Sobral (2010), é o processo responsável pela intensidade, direção e persistência dos esforços de uma pessoa para o alcance de determinada meta.

Nesse sentido, Maslow (1962) formulou a hierarquia das necessidades em cinco categorias: a Fisiológica (sede, fome, abrigo, sexo dentre outras); a de Segurança (proteção contra danos físicos e emocionais); a Social que inclui o pertencimento, a afeição, aceitação, amizade; a necessidade de Estima englobando o respeito próprio, a realização, a autonomia e o status, o reconhecimento e atenção; e por última, a necessidade de Autorrealização como a ação espontânea para nos tornarmos tudo aquilo que acreditamos capazes de ser, englobando o autodesenvolvimento e atingirmos nosso próprio potencial.

Maslow sinaliza que nenhuma necessidade pode ser totalmente atendida, mas quando uma necessidade mais desejada é atendida, não motiva mais, e outra necessidade de maior intensidade passa a ser prioridade, ou dominante. Vários pensadores pesquisaram a motivação e alguns partem do pensar que a motivação vem de fora do indivíduo, outros pesquisadores partem do pensar que a motivação vem de dentro do indivíduo. Durante a realização da prática circular, os alunos, demonstraram com clareza portar as necessidades de Maslow, e ressaltou-se a necessidade social como pertencimento, afeição, aceitação, amizade, amor, a partir do momento que sinalizam reconhecer a mãe, o pai e os avôs e avós como as pessoas mais importantes na vida deles, tendo em vista que lhes deram educação, afeto e a visão sobre a importância da valorização do trabalho.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, lei 8.069/1990, o Estado pode através de medidas socioeducativas, transformar a vida dos jovens, mas infelizmente, ainda utiliza a punição e o isolamento, como mecanismos pedagógicos que na prática, não contribuem para a formação e socialização dos mesmos. Essa premissa aponta a

importância da JR como colaboradora eficaz para a resolução dos conflitos, sempre ancorada na humanização e no desenvolvimento coletivo. Os quatro pilares da educação do século XXI, de Jacques Delors (1998), são de suma importância para este estudo no tocante ao processo ensino-aprendizagem.

Os quatro pilares são saberes que estão inter-relacionados na formação continuada do indivíduo ao longo da vida. São eles: aprender a conhecer com prazer, a compreender, a descobrir, valorizando a curiosidade, a autonomia. Aprender a fazer para desenvolver habilidades e competências para o mundo do trabalho incluindo trabalhar em equipe com cooperação, desenvolvendo inciativa, intuição, comunicação, com flexibilidade, resolvendo conflitos. Aprender a conviver com outras pessoas, a conectar-se, a administrar conflitos, a respeitar pontos de vista e pessoas diferentes.

Aprender a ser, onde é desenvolvido o senso ético e estético, a responsabilidade, o pensar crítico, a autonomia, bem como o entendimento de que todo cidadão pode contribuir de fato com a sua comunidade e com o mundo. Santos (2018), em seu artigo sobre "A comunicação não violenta como instrumento para uma cultura de paz: uma proposta para as escolas da rede estadual de Sergipe", registrou, baseado nos pilares da educação para o século XXI de Delors, que a escola precisa ensinar a importância do diálogo e da paz, preparando os alunos em educação social, a lidar com as diferenças e à cultura da não violência.

Freire (1996) presenteou os leitores com os saberes necessários à prática da educação com vistas à formação de pessoas éticas, autônomas, críticas e reflexivas. Para tal, o educador também precisa dessa formação, além de mobilizar várias competências, como: dar o exemplo, aceitar o novo, rejeitar todo tipo de discriminação, reconhecer e assumir a identidade cultural, reconhecer que somos seres inacabados, respeitar o outro e a si mesmo, agir com bom senso, humildade, tolerância, alegria e esperança, com a convicção de que mudar é preciso e possível, com curiosidade, segurança, generosidade, comprometimento, liberdade, autoridade, bem como escuta ativa, disponibilidade para o diálogo, afetividade, tomada de decisão, ideologia, dentre outras.

Pranis (2010) escreve sobre os Processos Circulares de construção de paz e registra que é uma prática muito antiga, presente na maioria das tradições, utilizada por ancestrais que se sentavam ao redor do fogo para resolver problemas, entre outras questões relacionadas à convivência. Essa prática tem sido utilizada por meio de círculos de construção de paz no ocidente e são aplicados nas escolas como colaboradores da JR para criar um ambiente positivo de acolhimento e solucionar problemas de comportamento advindos de diversos fatores.

O Processo Circular se tornou um instrumento de extrema eficácia, a partir do momento em que os participantes contam as suas histórias de vida e passam efetivamente a confiar no processo dialogando sem receio e sem medo, pois sabe-se que nesse cenário o foco não é a punição e sim a regeneração das ações e seus resultados. No momento do círculo, as histórias contadas começam a se entrelaçar, e é por meio dos relatos que se cria um ambiente seguro e sem julgamentos, onde se percebe que todas as pessoas possuem suas histórias e que elas acabam se cruzando em algum ponto, e é nesse instante que a JR começa a atuar e fazer sentido para os participantes.

Os Processos Circulares têm por filosofia uma espécie de circuito onde todas as pessoas precisam de ajuda e são ajudadas ao mesmo tempo com segurança e tranquilidade para conversar sobre tudo rumo ao encontro da melhor solução pacificadora. Rosenberg (2006) diz que "quando julgamos os outros, contribuímos para a violência [...] os julgamentos dos outros contribuem para criar profecias que acarretam a própria concretização". Logo, para que a JR seja aplicada nas escolas é preciso em primeiro lugar, que não se faça um prejulgamento das pessoas e dos acontecimentos.

Ao longo do círculo, preserva-se o respeito pelas qualidades e diferenças individuais, bem como a valorização das contribuições de todos. Também, dá-se relevo à conexão entre todas as coisas, estimula-se apoio para a manifestação emocional, física, mental e espiritual, viabiliza o direito de voz a todos os integrantes, porque todos somos iguais nas nossas humanidades. Durante esse processo, são criadas possibilidades de liberdade de expressão, onde as pessoas sentam-se em cadeiras dispostas em forma de um círculo, representando liderança compartilhada, conexão, igualdade, inclusão, com foco e responsabilidade. Ao centro do círculo, são colocados objetos significativos para o grupo.

Há normalmente, dois facilitadores da JR, também chamados de guardiões do círculo, que coordenam e orientam todo o processo. Vale ressaltar que, durante o círculo é escolhido um dos objetos que é usado de "bastão da fala", instrumento organizador no momento da fala e da escuta. Tal objeto, pode ser trocado a qualquer momento da fala de cada participante se ele assim desejar, pois cada participante tem o direito de escolher o bastão da fala que tem mais sentido para ele naquele momento.

Em depoimento, uma professora, contou que um aluno participou do círculo e que no dia seguinte, ao chegar à escola pediu a ela para fazer a "roda" porque estava com um problema familiar e os integrantes do círculo o ajudariam a entender e resolver o problema, dando a ele a calma necessária para que pudesse estudar.

Os facilitadores da JR são os únicos condutores do círculo, são eles que orientam, organizam e ajudam durante todo o processo, estimulam o grupo quanto ao respeito mútuo, não permitindo ofensas e nem apontamentos sobre outro participante. Os facilitadores formatam o círculo previamente de acordo com a demanda, formulam perguntas conectadas às necessidades, fazendo com que nasçam reflexões coletivas e assim, o grupo assume a própria condução e tomam uma decisão consensual.

O Processo Circular possui o momento de abertura, com uma atividade de centramento que pode ser uma meditação, uma leitura de fruição ou qualquer outro caminho que fortaleça o seu espaço sagrado para possibilitar o seu desenvolvimento e o seu encerramento, ou seja, o círculo é programado com início, meio e fim e possui uma finalidade predeterminada. Salienta-se que os Processos Circulares quando utilizados com os alunos do ensino fundamental e médio levam os mesmos a aprenderem e praticarem ações pacificadoras que muitas vezes desconhecem por terem núcleos familiares fragilizados, habilidades essas tais como: fazer e receber elogios, escutar, ter empatia, solucionar problemas sem discutir, resolver conflitos compreendendo a opinião alheia, lidar com a raiva e expressar os sentimentos. Há vários tipos de círculos: de diálogo, compreensão, restabelecimento, sentenciamento, apoio, construção do senso comunitário, resolução de conflitos, reintegração, celebração (Pranis, 2010).

É basilar que se compreenda que, durante o Processo Circular os participantes são levados a tomarem contato com a sua verdade mais profunda, o que os leva a pensarem sobre as suas vulnerabilidades e fragilidades. Segundo Brown (2016), vulnerabilidade é uma competência que podemos adquirir, com a coragem para exposição, para assumir as histórias, para lidar com as fraquezas e imperfeições, com o perdão, com o amor, com aceitação, com a decepção, com as expectativas, com o ressentimento, com o luto, com os traumas, com o perdão, com empatia e compaixão, com o fracasso e arrependimento, com o medo, a vergonha, com o perfeccionismo, com a confiança, com acusação e responsabilização, com a identidade, com a nostalgia e com as críticas. Segundo ele, as pessoas plenas sabem que a vulnerabilidade é o estimulante da coragem, do compromisso e do senso de propósito.

2. OS PROCESSOS CIRCULARES APLICADOS NAS ESCOLAS, EM SANTOS - SP

Durante os meses de setembro e outubro de 2021, ainda na pandemia da COVID19 que assolou e assombrou o mundo, foram realizados três Processos Circulares de construção da paz, na modalidade “Convivência”, nas escolas: Estadual Professor Benevenuto Madureira (escola

A), localizado na Zona Noroeste; Estadual Dona Luiza Macuco (escola B), no Bairro Ponta da Praia e a Unidade Municipal de Educação Martins Fontes (escola C), na Região Central da cidade. Além das visitas às escolas, foram realizadas reuniões com as equipes gestoras, antes da realização dos círculos com os alunos e professores, com o objetivo de identificar as necessidades e nortear o trabalho a fim de obter os resultados esperados. A partir desse momento, as escolas supracitadas serão identificadas como Escola A, Escola B e Escola C.

As informações adquiridas nas reuniões foram complementadas pelos gestores, por telefone quando necessário, enquanto as facilitadoras planejavam os círculos. As reuniões das facilitadoras com as gestoras das escolas ocorreram nos dias 15/09/2021 às 14h (escola A), 14/09/2021 às 9h30 (escola B) e 14/09/2021 às 14h30 (escola C).

Na escola A, a coordenadora pedagógica, por telefone, colocou sua expectativa com relação à aplicação do Processo Circular dizendo que: "gostaria que os alunos tenham respeito mútuo, pois com a pandemia, parece que esqueceram o significado de viver em sociedade, que reconheçam o direito do próximo". Ela disse que esperava como resultado do trabalho, que os alunos fossem mais tolerantes e respeitosos com os colegas e com os professores. Informou também, a existência de ocorrências de conflitos entre alunos e também, entre alunos e professores.

Participaram da reunião prévia com a Escola B, a vice-diretora, que se coloca como responsável por mediar os conflitos existentes na Unidade e as facilitadoras da JR. A gestora informou a sua expectativa com relação ao trabalho: "Espero que possamos ajudar na prevenção de conflitos, tratando a violência no contexto geral, como *bullying*, gangues etc. A mesma relatou que há muitos conflitos, entre alunos e entre alunos e professores, mas não chegam à violência física, propriamente dita. A mesma afirmou que a sua atuação como mediadora na resolução dos conflitos, acontece diariamente.

Participaram da reunião prévia na Escola C, a coordenadora pedagógica e uma facilitadora da JR. A expectativa da gestão sobre a realização do Processo Circular foi "dar vez e voz aos alunos." Espera também, que os alunos expressem suas necessidades. Comentou que os alunos são tranquilos, participativos, um pouco ansiosos, sem chegar a conflitos. Disse ainda, que conta com um professor orientador que trabalha muito bem a parte comportamental dos alunos.

Após as reuniões com as gestoras, as facilitadoras elaboraram um roteiro básico para os círculos, com base nas orientações sugeridas pela coordenação do curso de Pós-graduação em Justiça Restaurativa.

Os referidos processos aconteceram nos meses de setembro e outubro de 2021, com cerca de 25 participantes, por círculo. Da tabela seguinte, consta o número de participantes do círculo (professores e alunos), por escola:

Tabela 1 – Número de participantes, por círculo

ESCOLA	ADOLESCENTES	FACILITADORAS	PROFESSORES	TOTAL
A	Turma 1 – 23 Turma 2 - 19	2 1	2 (assistiram) 5	26 25
B	20	2	3	25
C	20	2	3	25

Fonte: Pesquisadoras – Facilitadoras da Justiça Restaurativa (2021)

Os Processos Circulares foram iniciados por meio de um *check in*, onde todos os participantes se apresentaram. Em seguida, fez-se uma meditação relaxamento visando acalmar a mente e o corpo, possibilitando maior concentração aos participantes durante o processo. Logo após, explicou-se o propósito, princípios e valores da JR, bem como os 13 combinados para o funcionamento do círculo. Foram feitas as seguintes perguntas aos três grupos:
"O que significa paz para você?", "O que tira a sua paz?", "Que atitude você pode assumir diante de uma situação de conflito para se manter em equilíbrio?", "Qual foi a pessoa mais importante na sua vida e diga que valor você aprendeu com ela?", "Compartilhe conosco , uma situação feliz da sua infância", "Você coopera na sua casa, poderia cooperar mais?", "Você reconhece o que a sua família fez na sua vida, e como se sente?", "Conte uma situação muito legal da sua infância que você lembra com prazer".

Percebeu-se na reação dos alunos às primeiras perguntas, que os mesmos ficaram retraídos, evitavam exposição, falaram pouco, com timidez, muitos não falaram, não contaram suas histórias. Os mesmos começaram a participar mais ativamente a partir do momento em que, as respostas não expunham a vida pessoal e eram respondidas de forma genérica.

As facilitadoras ao avistarem o receio da exposição que os alunos apresentavam, trataram de demonstrar as suas opiniões diante às perguntas realizadas. Uma das facilitadoras ao responder que o que lhe tirava a paz era ver as pessoas se intrometendo na vida dos outros, foi aplaudida com entusiasmo.

A partir desse momento, os alunos demonstraram maior segurança para exporem as suas opiniões, pois perceberam que não seriam julgados. Foi então, que apareceram respostas tais como: paz é estar fora de casa, paz é transar gostoso e dormir fofinho, paz é ouvir música, paz

é viver sem conflitos, paz é vacina, me tira a paz a homofobia, me tira a paz a aglomeração de pessoas, me tira a paz perder o jogo, me tira a paz pessoas malcriadas, me tira a paz a ignorância, me tira a paz o machismo, me tira a paz o barulho, me tira a paz o preconceito, me tira a paz a arrogância, me tira a paz o desrespeito, dentre outras.

Salienta-se ainda que, nas três escolas citadas os alunos responderam que procuravam não se envolver em conflitos, e alguns disseram ainda que tentavam apaziguar as situações que envolviam brigas. Nessa direção, um dos alunos respondeu que para se manter equilibrado fazia uso da violência, enquanto outros relataram que só encontram a paz quando estão afastados do núcleo familiar.

Diante da análise comparativa realizada entre o *check in e o check out* dos participantes no círculo, observou-se que nas três escolas houve uma nítida transformação nos sentimentos dos participantes, que chegaram tímidos, curiosos, receosos, nervosos, e ao terminar o Processo Circular, a grande maioria manifestou felicidade, tranquilidade, alívio, animação, gratidão, e uma fisionomia mais leve.

Constatou-se pelas respostas extraídas por meio das aplicações dos Processos Circulares e de todos os preceitos advindos da JR e aplicados nesses círculos, que todo esse movimento propiciou nas escolas, segundo as equipes gestoras, um ambiente mais tranquilo, onde os alunos se mostraram mais motivados e unidos, além de terem melhorado substancialmente a qualidade da convivência tornando-a mais saudável e harmoniosa. A esse respeito, vale salientar que as três equipes gestoras apontaram considerações positivas importantes sobre trazer a aplicação da Justiça Restaurativa para a rotina das salas de aula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se a concepção da Justiça Restaurativa ser reconhecida como mais um mecanismo de motivação e de pacificação para as escolas, onde por meio da sua aplicação nesse trabalho foi sinalizada a sua aceitação em toda a comunidade escolar, constatou-se que de fato, essa metodologia, por meio dos Processos Circulares, efetivamente funciona como instrumento motivacional às escolas.

Os três Processos Circulares realizados, propiciaram a Cultura de Paz nas escolas, trazendo à tona a importância de valorizar o respeito mútuo e a horizontalidade nas relações humanas, onde todos possuem os mesmos direitos e deveres. Dentro dessa ótica, surge a

compreensão do saber escutar, do direito de voz, do acolhimento e da aceitação da humanidade dos participantes, bem como a importância da ausência de prejulgamentos.

É notória a necessidade que as escolas possuem de fazerem uso de instrumentos que ofereçam um diálogo seguro e que colaborem para a resolução dos conflitos de maneira humanizada, onde os problemas surgidos sejam trabalhados desde as suas raízes mais profundas em busca de soluções sólidas. Freire (1996) afirma que, os educadores precisam mobilizar competências como ética, autonomia, crítica, reflexão, dar o exemplo, aceitar o novo, rejeitar todo tipo de discriminação, reconhecer e assumir a identidade cultural, reconhecer que somos 15 inacabados, respeitar o outro e a si mesmo, agir com bom senso, com humildade, tolerância, com alegria e esperança, com convicção de que mudar é preciso e possível, com curiosidade, com segurança e generosidade, com comprometimento, com liberdade e autoridade, com escuta ativa, com disponibilidade para o diálogo, com afetividade, com tomada de decisão, com ideologia, dentre outras.

Esta pesquisa ressalta a magnitude da aplicabilidade da Justiça Restaurativa como instrumento motivacional nas escolas de maneira uniformizada, servindo ela de pavimento para uma educação humanitária em prol de uma sociedade justa e pacífica.

REFERÊNCIAS

BRANCHER, Leoberto. Vídeo A Justiça Restaurativa no Brasil. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=rLzp9ueM-GY . acesso 1º. fev.2021.

BOHM, David. Diálogo: comunicação e redes de convivência. São Paulo: Palas Athena, 2005.

BROWN, Brené. Mais forte do que nunca: Caia. Levante-se. Tente outra vez. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

DELORS, Jacques (Coord.). Os quatro pilares da Educação para o século XXI. In Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998 (p. 82-102).

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2010.

LEI ORDINÁRIA 3371, de 11/07/2021, que institui no município de Santos, a política pública de Justiça Restaurativa. Disponível em https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santos/lei-ordinaria/2017/338/3371/lei-ordinaria-n-3371- 2017-institui-no-ambito-do-municipio-de-santos-a-politica-publica-de-justica-restaurativa-eda-outras-providencias . Acesso em 15 nov. 2021.

MARIOTTI, Humberto. Os cinco saberes do pensamento complexo (Pontos de encontro entre as obras de Edgar Morin, Fernando Pessoa e outros escritores). Comunicação às 3as.

Conferências Internacionais de Epstemologia e Filosofia". Campus Acadêmico de Viseu: abr. 2002.

MARTI, Ausiàs Cebolla I., GARCIA-CAMPAYO, Javier, DEMARZO, Marcelo. (coord.). A ciência da compaixão. São Paulo: Palas Athena, 2018.

MASLOW, Abraham. A Introdução à psicologia do ser. Rio de Janeiro: Eldorado, 1962.

PRANIS, Kay. Processos circulares de construção de paz. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ROBBINS, Stephen P., JUDGE, Timothy A., SOBRAL, Filipe. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2010.
ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

SANTOS, Maria Angélica da Silva Costa. A comunicação não violenta como instrumento para uma cultura de paz: uma proposta para as escolas da rede 17 estadual de Sergipe. Artigo publicado por Ideias & Inovação, Aracaju, V. 4, n.2, p. 89-102, maio de 2018.

ZEHR, Howard. Trocando as Lentes: justiça restaurativa para o nosso tempo. São Paulo: Palas Athena, 2008. TDJFT. Justiça Restaurativa: entenda conceitos e objetivos. Disponível em https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/maio/justica-restaurativaentenda-os-conceitos-e-objetivos. Acesso em 08 nov. 2021.